



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2302, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23157.001306/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Educacionais, pelo Campus São Mateus, na modalidade presencial, com 30 (trinta) vagas e carga horária de 390 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.